



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 302, DE 15 DE JUNHO DE 2017.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE
ASSUNTOS PARTICULARES À FUNCIONÁRIA
PÚBLICA QUE MENCIONA.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos previsto no artigo 144 do Estatuto do Servidor instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para o trato de assuntos de interesse particular, sem remuneração, à servidora **ROZECREI ROSA**, admitido na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de Professor III-Plena com Especialização, através da Portaria nº.106, de 02 de fevereiro de 2004, pelo período de três anos, com início no dia 18/5/2017 e término em 17/5/2020.

Art. 2º O período da licença prevista no artigo primeiro não será computado para fins de concessão das vantagens previstas nos artigos 69, § 1º e 150, § 1º, III do Estatuto do Servidor.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 18 de maio de 2017.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 15 de junho de 2017.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio/MT